

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2021**

O Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM, por seu presidente nacional, em cumprimento a Resolução n. 02/2021, do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), convoca todos os sócios, residentes em solo nacional, que estejam em situação regular, a participarem da eleição da Diretoria Nacional, **designada para o dia 27 de outubro de 2021**, no período das 9h às 17h (horário de Brasília). A votação se dará por meio do Link: <https://ibdfam.org.br/eleicao2021/login>, cuja a finalidade é de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Nacional, para mandato a ser exercido no biênio 2022 a 2023. É imprescindível ao exercício do voto, estar em situação regular, acessando a plataforma com *login* e senha do instituto.

Os associados interessados a candidatarem-se para cargos da Diretoria Estadual, para o próximo biênio, devem preencher os seguintes pré-requisitos: a) compor chapa própria para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os cargos aos quais concorrem, os números de inscrição dos associados, os endereços profissionais e eletrônicos de cada qual; b) Fazer o protocolo da chapa, subscrito pelo candidato à presidência da Diretoria Estadual por meio do link <https://ibdfam.org.br/eleicao2021/login>, **até o dia 27/09/2021**, com horário limite até as 17: 00 hrs (horário de Brasília).

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM.

Havendo uma única chapa inscrita, a eleição da nova Diretoria Estadual dar-se-á por aclamação durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o XIII Congresso Nacional do IBDFAM, nos dias 27 a 29 de outubro de 2021, em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.



Rodrigo da Cunha Pereira

Presidente do IBDFAM Nacional